



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.589/2015

Concede licença Maternidade à servidora **DENISE ALVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

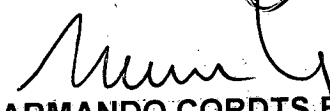
RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **DENISE ALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.910-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 065.459.219-590, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o Cargo de Carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 16 de setembro de 2015 a 13 de janeiro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de outubro de 1915
DE Nº 10.497
UJUARAMA, 15 de 10 de 1915
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS